



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## **RESOLUÇÃO Nº 32 CERH/PR, de 08 de outubro de 2003**

*Designa composição da Mesa Diretora Provisória do Comitê dos Afluentes Integralmente Paranaenses da Bacia do Médio Iguaçu*

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 2.314/00 de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** para composição da Mesa Diretora Provisória do Comitê dos Afluentes Integralmente Paranaenses da Bacia do Médio Iguaçu, considerando a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme Resolução Nº 19/2002 - CERH, de 20 de dezembro de 2002, os seguintes membros:

**Presidência:**

**REINALDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

**Secretaria Geral:**

**IVO BERNARDO HEISLER JÚNIOR**

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA

**Demais membros:**

**BEATRIZ BERKENBROCK WOEHL**

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

**HOMERO BUBA**

Companhia Paranaense de Energia - COPEL

**WALDEMAR JIRO TORII**

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

**DAGO ALFREDO WOEHL**

Sociedade de Estudos Contemporâneos – Comissão Regional Permanente de Prevenção Contra Cheias do Rio Iguaçu – SEC-CORPRERI

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ EDUARDO CHEIDA**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**